

PORTARIA Nº 333/22 de 01/11/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso I da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 07/11/2022 a 03/12/2022, a servidora municipal **ROSIANI KUNZ ZANCO**, ocupante do Cargo de professora Nível III, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 01 de novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal